



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PARECER COFC Nº 107/2024 AO PL Nº 132/2024

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 132/2024

RELATORIA: Jonas Campos de Lima

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instituição do Estatuto do Magistério da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, seu Plano de Carreira, Quadro de Empregos e Vencimentos e dá outras providências.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 73 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que o objetivo da propositura é regulamentar as atividades docentes perante a Fundação Educacional do Município de Assis, estabelecendo a nova estrutura regimental.

Menciona-se que a presente propositura foi elaborada, discutida e apresentada pela direção da Fundação Educacional do Município de Assis FEMA, por meio do Presidente do seu Conselho Curador, e foi rapidamente analisada pelo Executivo Municipal, a fim de atender ao Termo de Ajustamento de Conduta que foi formalizado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Contudo, a proposta em análise apresenta várias inconsistências de natureza formal, nos termos do o Parecer Jurídico nº G058/2024, exarado pelo Procurador Legislativo, o que inviabiliza sua aprovação.

Diante do exposto, no que nos cabe analisar, mantido os vícios suscitados no Parecer Jurídico nº G058/2024, acostado ao processo legislativo, manifesto-me de forma desfavorável ao presente projeto de lei.

É o parecer.

Assis, 21 de novembro de 2024.

Jonas Campos de Lima
Relator

